

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.º Ciclo do Ensino Básico
(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Prova 24 | 2022

Modalidade: Prova Escrita

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) - Aprendizagens Essenciais, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e colaborar
- Criar e inovar

Caracterização da prova

A prova é constituída por um Caderno. Na resolução do Caderno é utilizado o computador.

A prova é constituída por uma componente teórica e por uma componente prática.

As respostas são registadas no enunciado da prova (componente teórica) e em suporte digital (componente prática).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Material

O aluno deve ser portador de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Pen fornecida pela escola.

Computador fornecido pela escola na respetiva sala da prova.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.